



CÂMARA MUNICIPAL DE PILAR DO SUL

Plenário Vereador Orlando Estevam de Oliveira

Rua Cel. Moraes Cunha, 457, Centro, CEP: 18.185-000

Telefone: (15)3278-1354/2388 | email: cmpilardosul@hotmail.com | www.camarapilardosul.sp.gov.br



INDICAÇÃO Nº 511/2022

A vereadora que este subscreve nos termos do parágrafo único do artigo 290 do Regimento Interno:

Indica ao Senhor Prefeito para que, junto ao setor competente, solicite laudo do técnico de segurança do trabalho para reavaliação e possível concessão de pagamento de adicional de insalubridade de 40% para os agentes de saúde.

JUSTIFICATIVA

Senhor Prefeito, justifica-se esta indicação, pois os funcionários recebem 20% e estão expostos aos mesmos riscos de outros que recebem 40%, não fazendo jus a tal diferença se estão na mesma situação.

Senhor Prefeito, esses profissionais da saúde são aqueles que trabalham em apoio às diversas áreas de uma instituição de saúde. Normalmente são esses profissionais que tem um contato direto com o pacientes e munícipes diariamente.

Desta forma, certa de poder contar com a colaboração de Vossa Excelência para o atendimento deste pleito, desde já meus agradecimentos.

Sala das Sessões, 11 de novembro de 2022.

ELAINE NOGUEIRA RAMOS
Vereadora – PDT